

ATA DA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte (06.04.2020), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 142ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a participação de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se ainda as presenças *online* do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Saldanha Dias Valadares Neto, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Informes acerca das deliberações do Gabinete de Gerenciamento de Crise do MPTO; 3) Regulamentação das eleições de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e de Membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional; e 4) Outros assuntos. Por problemas de ordem técnica em sua conexão, a Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz se retirou da sessão. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 141ª Sessão Ordinária, da 133ª Sessão Extraordinária e da Sessão Solene de Posse de Coordenador do CESAF**, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, a Procuradora-Geral de Justiça, na condição de Coordenadora do Gabinete de Gerenciamento de Crise do MPTO, apresentou, para conhecimento, nos termos do artigo 7º do Ato PGJ nº 043/2020, as providências adotadas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 na Instituição, a saber: 1) o Ato PGJ nº 043/2020, que *“Institui o Gabinete de Gerenciamento de Crise no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”*; 2) o Ato PGJ nº 044/2020, que *“Fixa medidas a serem adotadas por integrantes do MPE-TO que regressarem de viagem de regiões endêmicas”*; 3) o Ato PGJ nº 045/2020, que *“Fixa horário de expediente no âmbito do MPE-TO, excepcionalmente, das 12 às 18 horas; faculta o teletrabalho ao grupo de risco e adota outras providências”*; 4) o Ato PGJ nº

046/2020, que “Suspende o atendimento presencial e fixa medidas a serem adotadas por integrantes do MPE-TO que regressarem de viagem de regiões endêmicas”; 5) o Ato PGJ nº 048/2020, que “Declara facultativo o ponto no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”; e 6) o Ato PGJ nº 049/2020, que “Amplia, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins as medidas de prevenção ao contágio pela COVID 19”. Em seguida, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ nº 004/2020**, que tratam da reestruturação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público. Com a palavra, o Dr. José Maria da Silva Júnior, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, apresentou parecer de forma segmentada, conforme segue: 1) quanto à **reestruturação do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher e do Centro de Apoio Operacional do Consumidor**, para integração da área do consumidor ao CAOCID e a criação do CAOP da Saúde, proposta pela Dra. Araújo Cesária Ferreira dos Santos D'Alessandro, com a anuência da Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira: “(...) o ajuste proposto não alterará a prestação do necessário auxílio às Promotorias de Justiça com atuação na defesa dos direitos do consumidor, para proposição de medidas, de natureza civil e criminal, destinadas a proteger o consumidor de situações que envolvam desequilíbrio nas relações de consumo, uma vez que apenas se deslocarão as respectivas atribuições para o Caocid, que ficará responsável pela gama de apoio operacional desta área especializada. Por sua vez, a instituição de um Centro de Apoio Operacional na Área da Saúde, além de viabilizar o atendimento das disposições da Recomendação nº 068/2018 do CNMP, possibilitará, com a referida exclusividade, o planejamento e o desenvolvimento de ações estruturais de apoio a uma maior uniformização da atuação ministerial em todo o Tocantins, em uma das áreas mais sensíveis e de crescente demanda, dentre o conjunto de bens tutelados pelo Ministério Público, levando em conta ainda a complexidade do funcionamento e diversidade de normas do Serviço Único de Saúde (SUS) em rede que alcança todos os Municípios do Estado. (...) Por essas razões, não havendo para essas alterações custos para reestruturação pretendida, mas apenas o remanejamento e adequação das equipes dos servidores já lotados, com eventuais incrementos na medida da necessidade e possibilidades da gestão, manifesta-se a CAI pelo deferimento do pleito, com a

reestruturação pretendida”; 2) no tocante à **cisão do Centro de Apoio do Patrimônio Público e Criminal**, de iniciativa do Corregedor-Geral do Ministério Público: “(...) *Conforme explanado pelo proponente na última sessão ordinária do CPJ, a cisão proposta possibilitará um incremento na orientação dos membros e servidores em duas áreas especializadas, extremamente sensíveis, com demandas de atuação crescentes, e que merecem, por essa razão, um apoio especializado diferenciado. Com a divisão dos temas, em um quadro em que a exclusividade no exercício das coordenações dos centros de apoio cada vez mais distante, diante dos claros na carreira, cada Coordenador com certeza teria mais condições de prestar o auxílio especializado necessário para uma atuação ministerial mais célere, proativa e qualificada, em cada uma dessas áreas, razões pelas quais a CAI manifesta-se pelo seu deferimento*”. Em discussão a matéria, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra propôs retirar, por ora, para melhor análise, a questão da cisão dos Centros de Apoio do Patrimônio Público e Criminal, no que foi acompanhado pelos demais membros. O parecer restou, portanto, acolhido à unanimidade apenas no que concerne à integração da área do Consumidor ao CAOCID e à instituição do CAOP da Saúde. O Presidente da CAI, então, apresentou, de forma detalhada, as propostas de **alteração do Ato PGJ nº 046/2014**, que “*Disciplina a organização, o funcionamento e as atividades dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins*”, com destaque para as atribuições específicas do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher – CAOCCID e do novo Centro de Apoio Operacional da Saúde – CAOSAÚDE; e regras gerais de atuação dos Coordenadores de CAOP’s. Após amplo debate, a minuta restou aprovada, na íntegra, por maioria. Na sequência, procedeu-se à **regulamentação das eleições de Membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional e de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional**, tendo em vista os termos dos mandatos, respectivamente, em 06 e 24/04/2020. Acatando sugestão da Secretaria do CPJ, o Colegiado deliberou pela realização das eleições no dia 24/04/2020, via sistema *Athenas*, no período de 8h às 14h, cujas inscrições deverão ser dirigidas à Presidente do CPJ entre os dias 13 e 15 do mês corrente. Podem concorrer aos CAOP’s todos os membros vitalícios da Instituição, conforme artigo 49, *caput*, da Lei Orgânica do MPTO; e podem se

inscrever para a CPSI todos os membros ativos da carreira com, no mínimo, 10 (dez) anos de exercício, nos termos do artigo 4º, *caput*, da Resolução nº 004/2013/CPJ. Por fim, os Procuradores de Justiça parabenizaram a todos os membros e servidores da Instituição, notadamente aqueles com atuação na área da Saúde, bem como à Administração Superior, pela atuação no **enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)**. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas (17h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti